



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0171/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE ESPORTES** os advogados **André Azevedo Najar, OAB/BA nº. 45.077, Fábio Gouveia Carvalho, OAB/BA nº. 22.673, Fernanda Martins Gewehr, OAB/BA nº. 30.596, João Eduardo Lopes de Barros Santana, OAB/BA nº. 55.553, João Carlos Jorge Lopes, OAB/BA nº. 29.537, Milena Cláudia Brito Arcanjo da Silva, OAB/BA nº. 49.800, Neomar Rodrigues Dias Filho, OAB/BA nº. 42.808, Raquel Dortas Silva Teixeira, OAB/BA nº. 32.069, Ricardo Borges Maracajá Pereira, OAB/BA nº. 38.648.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 29 de Março de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA